



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 1117/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 202ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos conselheiros **Mansour Cadais Filho, Antônio Carlos Nogueira do Nascimento, Gilson Mesquita de Faria, Denice Silva Gonçalves, Wilton Alvarenga Drumond, Fernando Antônio Alves de Jesus, Maria Maruza Carlesso, Eliana Baptista, Luís Tupinambá Bittencourt da Silva e Rita de Cássia Olímpio Martins** para participarem do 7º Congresso Médico, Jurídico e da Saúde:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória-ES, 19 de agosto de 2019.

Maria Maruza Carlesso

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1117/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde